



TC 003.119/2001-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Departamento de Qualificação - MTE.

Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce
(033.296.071-49)

Acórdão recorrido: Acórdão 487/2008-TCU-Plenário - (peça 145, p. 45-46).

DESPACHO

Conheço do **recurso de revisão** interposto por **Wigberto Ferreira Tartuce**, nos termos dos arts. 32, inciso III, e 35, inciso II e III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288 do Regimento Interno, sem a atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Serur para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público.

Brasília, 16 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator